



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá

Estado do Pará

Ata da 18ª Sessão Ordinária do 1º Período do 1º Biênio da 9ª Legislatura. Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco às nove horas e quinze minutos, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/Pa, no Plenário Ananias Ferreira Gonçalves, sob a Presidência da Vereadora Luzia Lerismar Sampaio da Silva, a qual, solicitou do 1º Secretário Antonio Lordenir Campos Gonçalves, a verificação do quórum, sendo constatada a ausência dos Vereadores: Benedito Ribeiro da Costa e José Alberto Sá de Lira, sendo registrada a presença dos demais Parlamentares, assumindo em exercício a 2ª Secretaria o Vereador Marcos Aurélio Rodrigues de Freitas. Seguindo, a Presidente solicitou que todos ficassem de pé para a leitura bíblica e logo após, havendo número legal, em nome de Deus e da Pátria declarou aberta a sessão. Na sequência, a Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 07/08/2025. Em discussão e não havendo objeções, a Ata foi colocada em votação, sendo em seguida, declarada aprovada por unanimidade sem alterações. Em ato contínuo, a Presidente solicitou a leitura das matérias para apresentação no Expediente do Dia. Em atenção a Indicação Nº 040/2025 da Vereadora/Presidente Luzia Lerismar Sampaio da Silva; em atenção a Indicação Nº 041/2025 do Vereador Benedito da Costa Araújo Neto. Findo este ato, a Presidente facultou a palavra aos Vereadores. Com a palavra o vereador Marcos Freitas, cumprimentou a todos. Disse que gostaria de salientar na tribuna que, na última sessão que antecedeu ao recesso desta casa foram votados alguns temas: um deles foi a LDO na qual foram feitas algumas emendas que em seu entendimento só trazem benefícios para a sociedade. Enfatizou aos nobres colegas, que em se tratando de benefício para o nosso município devem honrar o compromisso de vereador, como prometeram em campanha e para cada eleitor e cidadão desta cidade. Teceu um breve comentário a este respeito. Comentou sobre a trajetória de seu pai como prestador de serviço nos órgãos da prefeitura municipal de Nova Esperança do Piriá, em especial, quando atuou como secretário de saúde. Teceu mais alguns comentários sobre o Veto do Executivo à LDO, se posicionando contra essa atitude, pois que foram emendas em favor do município. Desejou a todos um excelente final de semana e sem mais, agradeceu a oportunidade. Seguindo, foi facultada a palavra ao vereador Benedito Araújo, o qual agradeceu a Deus, cumprimentou a todos os presentes e o público que acompanha a sessão através das redes sociais. Disse que seria breve em sua fala, pois apenas queria salientar que o Poder Legislativo tem uma função em cada município. Se assim não fosse, não existiria o poder legislativo. Informou que a Câmara de Nova Esperança do Piriá, composta pelos que estavam presentes, está para discutir as problemáticas do município, para criar leis, apreciar as leis que o executivo encaminha e como vereadores possuem a prerrogativa de fazer as devidas mudanças que acharem



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá

Estado do Pará

necessárias. Cabe ao poder legislativo assim proceder. Enfatizou que esteve nesta casa, por mais de um mês, a LDO, que é um dos aparelhos que compõe a administração pública do município, assim como a LOA, que é a Lei Orçamentária Anual, e o PPA, que é o Plano Plurianual, as quais, quando vêm para esta casa, vêm passíveis de emendas, emendas constitucionais. Se fosse para a lei vir para cá e o vereador não ter a prerrogativa, não poder fazer a emenda, ela não viria, não existiria a Câmara. O executivo faria e sancionaria por lá mesmo, era através de decreto. Não precisaria vir para a Câmara. Mas quando vem para a Câmara, é passível de emendas, e esta casa, esses vereadores, apreciaram a LDO, por mais de mês; foi discutida nesta casa, nas comissões desta casa, os demais vereadores, se não faziam parte das comissões, acompanharam. Inclusive a assessoria desta casa, fez palestra para os vereadores, dizendo o que é a LDO, o que podia ser feito, como funciona. Não mandou ninguém fazer nada, só orientou para que os vereadores tivessem conhecimento do que se tratava. E os vereadores, apreciaram. Disse que como Relator da Comissão de Orçamento fez algumas emendas, e todos os vereadores apreciaram essas emendas sendo favoráveis. Tiveram tempo para analisar. Inclusive, a assessoria contábil e jurídica da prefeitura, foi convidada para vir nesta casa para discutir a LDO, mas aqui não deram as caras. E agora, o que se deparam com o veto da gestora municipal nas emendas que esta casa fez com toda a prerrogativa que o vereador tem. Leu um breve relatório em defesa das emendas que propôs, rebatendo as alegações apresentadas na Mensagem de veto apresentadas pela chefe do Poder Executivo, a qual alegou vício de iniciativa e inconstitucionalidade nas emendas. Disse que o veto recaiu sobre três grupos de emendas parlamentares. Primeiro, destinação mínima de 2%, do orçamento da saúde para aquisição de ambulância e manutenção de transporte municipal de pacientes. O veto é sobre a área da saúde. Segundo, diretrizes para o apoio à segurança pública e estruturação da guarda municipal. Enfatizou que estava bem claro, diretrizes. Terceiro, condição de apresentação de justificativa detalhada para abertura de créditos suplementares. Da fundamentação da suposta vinculação indevida de receitas na emenda dos 2% alegada pela gestão municipal, a qual o veto sustenta que a emenda viola o artigo 167, neste momento pediu a atenção dos vereadores na leitura. Continuando, disse que o veto sustenta que a emenda violaria o artigo 167, § 4 da Constituição Federal, que proíbe vinculação de receita de impostos e despesas específicas. Contudo, o mesmo dispositivo abre exceção expressa para ações e serviços públicos de saúde, no artigo 192, II da Constituição Federal. Explicou que a emenda não cria nova vinculação, mas apenas define prioridade interna dentro da função saúde, já vinculada constitucionalmente. Enfatizou que a LDO, por força do artigo 165, II da Constituição Federal, tem como função estabelecer metas e prioridades, sendo plenamente legítimo detalhar a aplicação dos recursos



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá

Estado do Pará

vinculados sem violar a autonomia orçamentária. Portanto, está comprovado que não existe vício de iniciativa, não existe inconstitucionalidade na emenda tanto da saúde quanto da guarda municipal como afirma o Executivo estar o Legislativo invadindo a competência privativa do Executivo. Citou a Lei Federal 13.022/2014, que estrutura as guardas municipais, autoriza o município a prever a criação e manutenção das guardas no planejamento orçamentário, sem isso configurar vício formal. Da exigência de justificativa para os créditos suplementares, citou a Lei Federal 4.320/64 que disciplina a abertura de créditos suplementares, mas não impede que o Legislativo, no exercício do controle externo, nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal, exija transparência adicional e informação complementares nos projetos de lei que autorizem créditos. Tal exigência não altera o procedimento previsto na lei federal, apenas garante maior clareza e execução orçamentária, fortalecendo a gestão fiscal regular, e atendendo aos princípios da publicidade no artigo 37 da Constituição Federal. Pelos fundamentos expostos, concluiu que as emendas não ferem a Constituição Federal nem a lei orgânica municipal. Todas se inserem no campo legítimo da atuação da LDO, que é o planejamento participativo e a definição de prioridades e metas. Não há criação de despesas, nem prévia dotação, nem invasão de competências. Disse que o que acabar de ler já havia protocolado na câmara, mostrando ponto a ponto, para que os demais vereadores saibam que nada foi feito fora da ordem, que nada fere a gestão, pois não está para prejudicar a gestão em nada; e se alguma coisa vir para essa casa, que possa atrapalhar a gestão municipal, será contra. Mas, como vereador desse município, legítimo defensor do povo e no que puder e couber, dentro das suas prerrogativas como parlamentar, e puder emendar as leis do Executivo, fará. Teceu vários comentários a este respeito e acrescentou que gostaria que os advogados da gestão viessem aqui provar, a inconstitucionalidade e que, na verdade, eles têm consciência que isso não existe. O que parece é que estão querendo fazer da Câmara um circo. Disse acreditar que a gestora está sendo mal assessorada nesse ponto. Disse que com diálogo resolve-se tudo. Disse que os projetos que apresento tem argumentação jurídica e técnica. Fez menção a presença de uma equipe da Vila do Castanheira, os quais estão reivindicando a estrada. E sobre isso informou entrou em contato com a gestão e eles ficaram de passar por lá, mas não saberia dizer se já o fizeram. Destacou que talvez o Vereador Lordenir pudesse passar mais alguma informação. Acrescentou que a prefeitura só dispõe de uma patrol no momento para o trabalho, mas a prefeitura alugou outra máquina e está dando conta de ir atendendo algumas demandas. Disse que irá continuar com seu mimi em se falando do trabalho nas estradas, pois está sendo feita uma limpeza que está ficando boa, está dando para o pessoal se locomover, mas é um serviço paliativo, que precisa ser feito um estudo, para que no futuro se faça um serviço melhor, porque da maneira que está sendo



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá

Estado do Pará

feito, quando der as primeiras chuvas do inverno, vai ficar difícil. Disse que existe um cronograma da gestão para a patrol que está alugada, fazendo horas, para arrumar algumas ruas, e algumas vicinais do município, e brevemente chegará na agrovila do Castanheira. Disse ainda que entende o sofrimento da comunidade, e estão com razão, buscando seus direitos. Finalizou expressando seu apoio para esta causa. Seguindo, o Vereador Manoel Vasconcelos cumprimentou a todos e agradeceu a Deus o momento. Iniciou fazendo uma cobrança que é um pedido de um morador do Franquilândia, para o secretário de obras realizar a limpeza na Rua I, pois está intrafegável, e não só nessa, mas nas demais do mesmo bairro. Parabenizou a atitude da comunidade do Castanheira que veio até o Poder Legislativo reivindicar seus direitos. Na oportunidade enfatizou que seria importante que toda quinta-feira as comunidades viessem assistir as reuniões da câmara, ver de perto quem realmente está preocupado com o povo. Disse que está no terceiro mandato porque tem responsabilidade em fazer as cobranças corretas, legislar e fiscalizar e nunca desmanchou um serviço seu nesta casa. Comentou sobre o Veto do Executivo às emendas apresentadas pelo vereador Benedito Araújo à LDO. Disse que na saída para o recesso entrou um projeto de lei com uma emenda do vereador Benedito Araújo para direcionar 60% (sessenta por cento) do ICMS Verde para o meio ambiente, 20% (vinte por cento) para a agricultura e 20% (vinte por cento) para a Obras e uns vereadores votaram contra. E no mesmo dia houve uma palhaçada de um veto. Disse que os vereadores passam meses com um projeto de lei em mãos, votam no projeto de lei e na hora que aparece um veto desmancham o que fazem. Lembrou que quando se faz isso, mostram que o compromisso que tem com o povo é muito pequeno e que não sabem o que estão fazendo, visto que esta casa tem poder próprio e não estão aqui para prejudicar o município. Disse que praticamente é filho da terra; aqui criou sua família e não pretende ir embora, e não pretende prejudicar a gestão ou qualquer órgão desse município. Teceu vários comentários sobre o veto da LDO. Comentou sobre o trabalho que está sendo feito nas estradas, que à primeira vista está bem feito, bonita, bem espelhada, limpa e organizada, mas quando a chuva bater e começar a tirar todo o material ficará crítica a situação. Pediu que a gestora providencie a reposição de material de qualidade nas estradas para que no próximo inverno os moradores do município não passem por situações difíceis. Disse ainda que é certo que a prefeita está se esforçando, mas precisa fazer mais nas estradas, na agricultura, na educação que é a secretaria que menos se fala a não ser quando falta merenda. Precisassem fazer mais também pelo meio ambiente. Disse também que a comunidade do queimado está na zona de isolamento, abandonado. Pedindo um aparte, o Vereador Benedito Araújo disse que já havia combinado de conversar com a prefeita sobre isso, mas não deu certo por conta de uma viagem que fez e também a prefeita foi à Capitão Poço



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

recepcionar o Ministro Jader Filho em busca de alguns benefícios para nosso município. Mas, assim que ela chegar, irá conversar com ela sobre o Queimado, a estrada do Castanheira e também sobre a vila do Cajueiro. Retomando a palavra, o vereador Manoel disse que é dizendo para a gestora municipal o que precisa ser feito no município, que se constrói uma cidade melhor. Mas dizer que está tudo certo quando não está, é pedir para ficar como está. Pediu que seja construído um quebra-molas próximo ao CRAS na saída do posto RR. Disse que se não for feito até o final do mês irá mandar fazer. Sem mais, agradeceu a oportunidade. Na sequência, o Vereador Lordenir Gonçalves agradeceu a Deus e cumprimentou a todos. Agradeceu à Prefeita por ter atendido sua indicação sobre o carro de coleta de lixo na vila do Castanheira que irá realizar a coleta de quinze em quinze dias na vila. Agradeceu a presença da comunidade do Castanheira que veio reivindicar seus direitos. Na oportunidade como vereador que os representa pediu iluminação pública e para tanto, informou que já foi feita a contagem dos postes onde está tudo apagado. Lembrou que já faz uns três meses que essa contagem foi feita. Pediu que seja providenciado o sistema de abastecimento de água, pois as pessoas se servem de uma fonte. Disse que lá foi feita uma barragem no governo do Clairton e antes da campanha conseguiram levar a prefeita ao local, a qual depois disso mandou o engenheiro, mas até agora nada foi feito. Pediu a recuperação da estrada, a qual está crítica inclusive para o transporte dos alunos. Teceu vários comentários sobre a municipalidade e sem mais, agradeceu a oportunidade. Em ato contínuo, a Presidente encerrou o Expediente do Dia, e anunciou a ORDEM DO DIA, solicitando a apresentação das matérias para discussão. Foi colocada a Mensagem de Veto ao Autógrafo de Lei Nº 350/2025, oriundo do Projeto de Lei Nº 007/2025 do Executivo – LDO 2026, acompanhado do Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Legislação e Redação Final, deixando à critério do Plenário a decisão final. Após as discussões, a matéria foi colocada em votação sendo em seguida declarado o seguinte resultado: 2 (dois) votos a favor, 4 (quatro) votos contra e 1 (uma) abstenção, estando assim rejeitado o Veto. Em seguida, foi colocado em discussão o Projeto de Lei Nº 008/2025 do Executivo – denominação de bairro no município, acompanhado de Parecer da CPTOSPVTU, favorável à aprovação do projeto sem alterações. Não havendo objeções, a matéria foi colocada em votação sendo em seguida declarada aprovada por unanimidade sem alterações. Na sequência, foi colocado em discussão o Projeto de Lei Nº 009/2025 do Executivo – denominação de cemitério público municipal, acompanhado do Parecer CPTOSPVTU recomendando a aprovação do projeto sem alterações. Não havendo objeções, a matéria foi colocada em votação sendo em seguida declarada aprovada sem alterações por unanimidade. Findo este ato, a Presidente encerrou a ORDEM DO Dia e concedeu cinco minutos para as Considerações Finais.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

Manifestaram-se os Vereadores: Benedito Araújo, Marcos Aurélio, Lordenir Gonçalves, Manoel Vasconcelos e Kelliane Oliveira. Nada mais havendo a tratar, a Presidente em nome de Deus e da Pátria declarou encerrada a sessão. A presente ata é a expressão da verdade e vai assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais vereadores presentes.